

CAMPANHA DE VENDAS THINK GT - “LET’S GOOOL”

LUCCA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., com o nome fantasia **GT BUILDING**, inscrita no CNPJ sob nº 29.365.453/0001-01, com sede em Curitiba/PR, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 431, 16º andar, Batel – CEP: 80.410-180, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, torna pública o presente **REGULAMENTO PARA CAMPANHA “THINK GT – LET’S GOOOL”**, a ser realizada conforme as normas apresentadas a seguir.

1. OBJETO

1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras e diretrizes da campanha de incentivo de vendas **“THINK GT – Let’s Gool”**, que promoverá distribuição de prêmios entre corretores, para as vendas e visitas realizadas conforme critérios abaixo delineados.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Corretores. Poderão participar da presente campanha os corretores de imóveis devidamente cadastrados e autorizados pela **GT Building** para atuar na comercialização dos empreendimentos participantes (Item 2.2), os quais deverão possuir regular inscrição junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (CRECI- PR).

2.2 Produtos Participantes. Serão contabilizadas e válidas para a presente campanha, as vendas, visitas e conteúdos digitais relativos aos empreendimentos abaixo listados, havendo regras específicas para cada grupo abaixo:

2.2.1 São produtos integrantes:

- a) Oás;
- b) Amáz;
- c) Atlân;
- d) Casa Jobim;
- e) Casa Milano;
- f) Lange;
- g) Human Batel;
- h) Explore;

2.3 Vigência. A presente campanha está limitada às vendas, visitas e conteúdos digitais realizados entre o período de **01 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026**.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

A campanha será composta por **múltiplas dinâmicas de incentivo**, conforme abaixo:

4.1 Vendeu, Ganhou (Incentivo Imediato)

- A cada venda de qualquer produto GT, o corretor receberá **01 (um) Kit Copa** elaborado pela GT.

4.2 Premiação por Volume de Vendas

Os corretores serão premiados conforme o volume acumulado de vendas durante o período:

- Ao atingir **R\$ 2.000.000,00 em vendas** - ganha **01 Cervejeira Consul 82L - 1 Porta - Frost Free**
- Ao atingir **R\$ 4.000.000,00 em vendas** - ganha **01 Smart TV 65" 4K Samsung 65U8600F Crystal HDR Tizen Alexa e Xbox Gaming.**

4.2.2 Os prêmios previstos no item 4.2 possuem caráter cumulativo, de modo que, ao atingir a meta de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em vendas, o corretor fará jus ao recebimento de todos os prêmios correspondentes às metas anteriormente alcançadas, incluindo aqueles previstos para o atingimento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

4.3 Cupons para Sorteio Anual

- A cada **R\$ 100.000,00 em vendas realizadas**, o corretor receberá **01 cupom**
- Os cupons darão direito à participação no **sorteio anual do carro elétrico** promovido pela GT Building, com data a ser divulgada em Campanha futura.

4.3.1 Para as vendas específicas dos empreendimentos Oás, Amáz e Atlân, a quantidade de cupons será dobrada, de modo que, a cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em vendas realizadas desses produtos, o corretor receberá 02 (dois) cupons.

4.4 Desafio Let's Gool (Raspadinha / Premiação Variável)

Os corretores participantes poderão receber raspadinhas como forma de participação em premiação variável, mediante o cumprimento das seguintes atividades:

I – Realização de visita acompanhada com cliente em produto participante da campanha – direito a 03 (três) raspadinhas;

II – Publicação de 03 (três) vídeos (reels) no Instagram, com a participação do corretor e marcação obrigatória do perfil @gtexpert – direito a 01 (uma) raspadinha;

III – Participação em treinamentos promovidos pela GT Building, realizados na sede da empresa ou em obras – direito a 01 (uma) raspadinha.

4.4.1 A GT Building poderá, a seu exclusivo critério, instituir novas dinâmicas, campanhas ou critérios adicionais para distribuição de raspadinhas, mediante comunicação prévia nos canais oficiais da campanha.

Canais oficiais de comunicação:

- Perfil GT Expert
- Comunidade oficial no WhatsApp

4.4.2 As raspadinhas poderão contemplar os participantes com os seguintes prêmios, de forma aleatória:

- 100 (cem) kits torcedor, contendo bola antistress, sacochila e vuvuzela;

- 230 (cento e trinta) baldes de pipoca;
- 100 (cem) cachecóis;
- 50 (cinquenta) bonés;
- 02 (duas) TVs de 50 polegadas;
- 03 (três) chopeiras;
- 10 (dez) pipoqueiras;
- 05 (cinco) camisas oficiais do Brasil (modelo torcedor).

4.4.3 A premiação por meio das raspadinhas será concedida de forma **aleatória**, não havendo garantia de contemplação em todas as participações.

Parágrafo primeiro: Os prêmios estão sujeitos à disponibilidade de estoque, podendo ser substituídos por itens equivalentes, a critério da GT Building, sem aviso prévio.

Parágrafo segundo: A disponibilização dos prêmios será comunicada ao corretor contemplado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da contemplação. Após o recebimento da comunicação oficial, o contemplado deverá realizar a retirada do prêmio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, sob pena de perda do direito à premiação.

Parágrafo terceiro: A retirada dos prêmios deverá ser realizada **exclusivamente na sede da GT Building**, em horário comercial, mediante apresentação de documento de identificação e **assinatura de Termo de Recebimento**, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Regulamento.

5. Lives Comerciais

5.1 Serão realizadas, no âmbito desta campanha, lives comerciais semanais, totalizando 08 (oito) transmissões, com o objetivo de divulgação dos produtos, capacitação e engajamento dos corretores participantes.

5.2 Durante as lives, serão apresentados conteúdos comerciais, institucionais e promocionais relacionados à campanha, podendo haver interação com os participantes conforme dinâmica definida pela organização.

5.3 No decorrer das transmissões, poderão ser realizados sorteios de brindes entre os participantes, incluindo, mas não se limitando a:

- Moleskine;
- Mouse pad;
- Canetas personalizadas GT.

Parágrafo primeiro. Cada live contará com a distribuição mínima de 02 (dois) prêmios, podendo esse quantitativo ser ampliado a critério exclusivo da GT Building.

Parágrafo segundo. As regras específicas de participação, elegibilidade e forma de apuração dos ganhadores poderão ser definidas e divulgadas previamente a cada live, por meio dos canais oficiais da campanha.

5.4 Os brindes distribuídos durante as lives são limitados à quantidade disponibilizada em cada transmissão, não sendo garantida a contemplação de todos os participantes.

6. Validação Exclusiva e Responsabilidade dos Coordenadores

A validação das visitas, e vídeos e a entrega da “raspadinha” serão realizados exclusivamente pelos coordenadores de canal abaixo indicados, sendo vedada a validação e entrega por qualquer outra pessoa:

- Leila – Contato: 41 99186-1135 / E-mail: leila.kuns@gtbuilding.com.br
- Sibely – Contato: 41 99852-0385 / E-mail: sibely.rutter@gtbuilding.com.br
- Sérgio – Contato: 41 98886-9920 / E-mail: sergio.couceiro@gtbuilding.com.br
- Douglas – Contato: 41 98747-2596/ E-mail: douglas.Souza@gtbuilding.com.br
- Carlos – Contato: 41 8874-2964/ E-mail: carlos.martins@gtbuilding.com.br
- Maicon – Contato: 41 9903-2327/ E-mail: maicon.santos@gtbuilding.com.br
- Rafael Pinto – Contato: 41 9805-1541/ E-mail: rafael.pinto@gtbuilding.com.br

Parágrafo único. A validação e entrega das “raspadinhas” são de responsabilidade exclusiva dos coordenadores acima mencionados, não sendo admitidas exceções, validações informais ou substituições.

7. Entrega das Premiações

7.1 As premiações previstas nesta campanha serão entregues conforme as seguintes condições:

- I. A disponibilização dos prêmios será comunicada ao corretor contemplado em até 30 (trinta) dias, contados da data da contemplação ou validação do cumprimento dos requisitos.
- II. Após o recebimento da comunicação oficial, o contemplado deverá realizar a retirada do prêmio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito à premiação.
- III. A retirada deverá ser realizada na sede da GT Building, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 48, em horário comercial, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura do Termo de Recebimento constante no Anexo I deste Regulamento.
- IV. Os prêmios sorteados durante as lives comerciais poderão ser disponibilizados para retirada no primeiro dia útil subsequente à realização da live, aplicando-se, a partir da comunicação, o mesmo prazo de 30 (trinta) dias para retirada.
- V. Os contemplados autorizam, desde já, a utilização de seu nome, imagem e voz pela GT Building, de forma gratuita, para fins de divulgação da campanha e de seus resultados, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de tempo ou território.
- VI. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Regulamento, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por outros bens ou vantagens.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações, comunicados, atualizações e eventuais alterações relacionadas a esta campanha serão disponibilizados exclusivamente por meio do site oficial www.thinkgt.com.br, o qual deverá ser consultado periodicamente pelos participantes para ciência das condições vigentes.

Parágrafo único. A incorporadora não se responsabiliza por eventuais alegações de desconhecimento

das informações publicadas no referido canal oficial.

8.2 Todos os prêmios previstos neste Regulamento são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão, transferência ou comercialização a terceiros.

8.3 Os sorteados, autorizam, desde já, a **GT Building** a divulgar seu nome, sua voz e sua imagem na mídia impressa, televisiva, auditiva, eletrônica e via marketing direto, por tempo indeterminado, após o encerramento da presente campanha, sem que seja devido qualquer valor, retribuição ou remuneração de qualquer espécie e título.

8.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas em regulamento serão julgadas e decididas de forma unilateral e irrecorrível pela **GT Building**.

8.5 A **GT Building** não poderá ser responsabilizada por inscrições, cupons ou participações enviadas fora do prazo, de forma equivocada, incompleta, incorreta, inválida ou imprecisa, bem como por quaisquer informações que impossibilitem a identificação do participante, o contato com o contemplado e/ou a entrega do prêmio.

Parágrafo primeiro. Todos os cupons deverão ser preenchidos pelo participante de forma **completa, correta e perfeitamente legível**, contendo todas as informações exigidas pela organização da campanha.

Parágrafo segundo. O preenchimento incompleto, ilegível ou que gere dúvida quanto à identificação do corretor implicará na desclassificação automática do cupom, com conseqüente perda do direito ao prêmio pelo contemplado, sendo realizado novo sorteio para definição de outro ganhador, sem qualquer responsabilidade ou ônus à incorporadora.

8.6 A participação nos sorteios implica na aceitação total e expressa com as regras referentes ao presente Regulamento.

8.7 As condições de negociação relativas à venda dos empreendimentos devem ser discutidas diretamente com a equipe Comercial da **GT Building**.

8.8 Resta definido, desde já, o Foro da Comarca de Curitiba/PR para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento e sorteios de premiações pela **GT Building**.

Curitiba, 01 de Abril de 2026.